

DECRETO Nº 5376/2015, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

REVOGA O DECRETO Nº 5365/2015, DE 03-06-2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, considerando um lapso de cálculo por parte dos responsáveis pelo Campeonato Municipal de Futsal – Sede quando da solicitação de complementação de recursos, conforme memorando nº 104/2015, de 17-06-2015, da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Desenvolvimento Econômico, protocolado na Secretaria Municipal da Administração sob nº 1281, em 17-06-2015, decreta:

Art. 1º Fica **REVOGADO** o Decreto nº 5365/2015, de 03-06-2015, que acrescentou despesa (serviços de zeladoria) ao Decreto nº 5313/2015, de 12-02-2015, que regulamentou o CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL – SEDE.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 17 de junho de 2015.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 17 a 27-06-2015